



RENASCE
Novo Oriente
Governo Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 052/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 21 de Março 2019.

À Sua Excelência.

Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.

Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, expor o que segue.

Tramita neste Colendo Parlamento municipal, projetos de Lei, de iniciativa deste Executivo, que tratam de temas de suma importância para a coletividade e para o bom andamento da Administração municipal, a saber:

- **Mensagem nº 003/2019** - *Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial*: referido crédito adicional especial, no âmbito da Secretaria de Governo, realiza apenas remanejamento de valores, não havendo aumento de despesas. Junte-se a isso que a não aprovação do projeto inviabilizará o bom andamento da Administração municipal;

- **Mensagem nº 006/2019**, *que Institui o Programa Municipal "Hora Máquina"*: referido projeto de Lei é de suma importância para beneficiamento dos agricultores do nosso município;

- **Mensagem nº 007/2019**, *que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências*: referido crédito adicional especial, no âmbito da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, realiza apenas remanejamento de valores, não havendo aumento de despesas. Junte-se a isso que a não aprovação do projeto inviabilizará o bom andamento do "Programa Criança Feliz".

- **Mensagem nº 008/2019**, *que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal*: o Tribunal de Contas exige que todos os órgãos públicos possuam sistema de controle interno, e com este projeto de Lei, busca-se dar cumprimento à recomendação da Corte de Contas, bem como dar maior transparência aos gastos públicos, fomentando o controle institucional e social das contas públicas;

- **Mensagem nº 009/2019**, *que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Tutelar e o Regime Jurídico dos Conselheiros*: Conforme anexado ao Projeto de Lei, o Ministério Público estadual expediu recomendação para que os municípios realizassem a adequação da legislação municipal às alterações promovidas pelo Estatuto da Criança e Adolescente e Resoluções do CONANDA, com

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 21, 03, 2019


Assinatura



RENASCE
Novo Oriente
Governho Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



fim de organizar as eleições vindouras. Necessário ressaltar que existe calendário de atos e publicações que precisam ser observados.

Dessa maneira, e diante da urgência, com fulcro no art. 30, "I" da Lei Orgânica Municipal c/c art. 12, inciso "III" do RI da Câmara Municipal, CONVOCO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada até o dia 22/03/2018 (Sexta-Feira), para que Suas Excelências possam deliberar acerca dos aludidos Projetos de Lei.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

Por meio de contato telefônico, o senhor Prefeito solicitou o cancelamento da referida sessão, por motivos de força maior.

22/03/2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE



COMUNICADO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, Antonia Vilani Bernardes Sousa, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seus vereadores, para se reunirem em **sessão extraordinária, no período de 22 de março de 2019**, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 04/2019**, do chefe do executivo, que visa a abertura de crédito adicional especial;
- **Projeto de Lei nº 06/2019**, do chefe do executivo, visando instituir o Programa Municipal “Hora Máquina”;
- **Projeto de Lei nº 07/2019**, do chefe do executivo, que visa a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 08/2019**, do chefe do executivo, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
- **Projeto de Lei nº 09/2019**, do chefe do executivo, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Tutelar e o Regime Jurídico dos Conselheiros;

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, **será realizada sessão extraordinária, no dia 22 de março de 2019, às 11 horas, na sede do Poder Legislativo.**

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 21 de março de 2019

Atenciosamente,

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente



COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, Antonia Vilani Bernardes Sousa, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, a todos os novorientenses que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seus vereadores, para se reunirem em **sessão extraordinária, no período de 22 de março de 2019**, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei N° 04/2019, do chefe do executivo, que visa a abertura de crédito adicional especial;
- Projeto de Lei n° 06/2019, do chefe do executivo, visando instituir o Programa Municipal "Hora Máquina";
- Projeto de Lei n° 07/2019, do chefe do executivo, que visa a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- Projeto de Lei n° 08/2019, do chefe do executivo, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
- Projeto de Lei n° 09/2019, do chefe do executivo, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Tutelar e o Regime Jurídico dos Conselheiros;

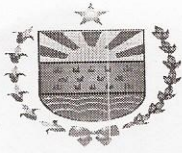
Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, **será realizada sessão extraordinária, no dia 22 de março de 2019, às 11 horas, na sede do Poder Legislativo.**

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 21 de março de 2019

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente



Cópia

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, Antonia Vilani Bernardes Sousa, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, a todos os novoorientenses que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seus vereadores, para se reunirem em **sessão extraordinária, no período de 22 de março de 2019**, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 04/2019, do chefe do executivo, que visa a abertura de crédito adicional especial;
- Projeto de Lei nº 06/2019, do chefe do executivo, visando instituir o Programa Municipal "Hora Máquina";
- Projeto de Lei nº 07/2019, do chefe do executivo, que visa a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 08/2019, do chefe do executivo, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 09/2019, do chefe do executivo, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Tutelar e o Regime Jurídico dos Conselheiros;

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, **será realizada sessão extraordinária, no dia 22 de março de 2019, às 11 horas, na sede do Poder Legislativo.**

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 21 de março de 2019

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

TRAVESSA FRANCISCO FREITAS, 01 – CENTRO – NOVO ORIENTE – CEP: 63740-000 – CEARÁ
TELEFONE: (88) 3629-1122

*Rádio Flor do Campo
José Ailton*